



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2022

Processo SEI nº 011251/21-00.82

O Diretor-Geral do Superior Tribunal Militar, José Carlos Nader Motta, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Normativo nº 540/2022, que dispõe sobre o Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, e considerando o Memorando NUGAD nº 2592038, que solicita a correção do erro material constante no Contrato nº 48/2021(2466866), celebrado com a sociedade empresaria **YSSY SOLUÇÕES S.A.**, para o fornecimento de equipamentos de rede (switches) e serviços (suporte, manutenção e implantação), resolve:

ALTERAR a Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO, para a retificação dos dados bancários:

Onde se lê:

"Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de nota fiscal, acompanhada das informações quanto aos seus dados bancários e de cópia da nota de empenho, para atestação pelo órgão responsável e posterior liquidação e pagamento da despesa pelo Contratante, em Brasília-DF, mediante ordem bancária creditada na conta corrente nº 00222564-0, Agência nº 0.001, do Banco ABC (246), no prazo máximo de trinta dias, a contar do recebimento definitivo do produto, pela atestação da respectiva nota fiscal, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993.

Leia-se:

"Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de nota fiscal, acompanhada das informações quanto aos seus dados bancários e de cópia da nota de empenho, para atestação pelo órgão responsável e posterior liquidação e pagamento da despesa pelo Contratante, em Brasília-DF, mediante ordem bancária creditada na conta corrente nº 00222564-0, Agência nº 0001-9, do Banco ABC (246), no prazo máximo de trinta dias, a contar do recebimento definitivo do produto, pela atestação da respectiva nota fiscal, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993.

Brasília, de de 2022.

José Carlos Nader Motta
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 22/04/2022, às 14:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2608495** e o código CRC **D37B0EE0**.